

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 22-078 Data/Hora 26/07/2016 14:46:38
Responsável: *[assinatura]*

PARECER Nº 093/16

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 089/2016

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para execução do Projeto de Reforma/Ampliação do Cemitério Municipal (Construção de Jazigos), e adequações dos anexos do PPA 2014-2017 e da LDO 2016.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 089/2016, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

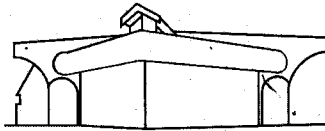
Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, no valor global de R\$ 24.963,05 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinco centavos), destinado ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com obras e instalações de construção de jazigos – Reforma/Ampliação Cemitério Municipal.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/1964.

Se enquadra ainda quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

A abertura do crédito adicional em questão de que trata esta propositura é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a eficácia da Lei Municipal nº 2.975/2015 (LOA-2016), portanto, o presente projeto de lei se fundamenta no § 8º do art. 166 da Constituição Federal.

Propõe ainda o art. 4º do Projeto de Lei, pedido de autorização para adequações nos programas, metas e ações das peças do planejamento municipal na seguinte forma: no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872/2013 (Plano Plurianual 2014-2017); no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016).

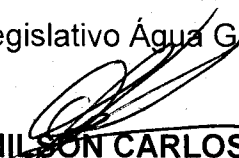


Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 089/16, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de julho de 2016.


NILSON CARLOS ITELVINO
Relator